

Projeto de Lei nº 2950, de 26 de janeiro de 2024.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL NO VALOR DE R\$ 480.326,96 (QUATROCENTOS E OITENTA MIL TREZENTOS E VINTE S SEIS REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a realizar a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Municipal vigente, Lei Municipal N°2.882/2023, no valor total de R\$ 480.326,96 (quatrocentos e oitenta mil trezentos e vinte seis reais e noventa e seis centavos), na seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 11 – Sec. Mun de Mineração, Indústria, Comércio, Turismo e Desportos.

UNID. ORÇAMENTÁRIA: 11.01– Unid.Sub. Min., Ind, Com, Serv, Tur

FUNÇÃO: 23 – Comércio e Serviços.

SUB-FUNÇÃO: 695 – Turismo

PROGRAMA:1003 – Organização e Modernização Administrativa

ATIVIDADE:1012- Construção de Pórticos

ELEMENTO: 4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações

Recurso:755- Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta.....R\$ 480.326,96

Art. 2º - Para cobertura das despesas decorrentes da abertura do Crédito Adicional Suplementar criado pela presente Lei, serão utilizados os recursos oriundos do Superavit Financeiro no valor de R\$ 480.326,96.

Salto do Jacuí, 26 de janeiro de 2024.

Ronaldo Olimpio Pereira de Moraes
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

**Senhor Presidente,
Nobres Vereadores,**

O Projeto de Lei nº ***/2024, que ora estamos encaminhando para apreciação e aprovação por parte desta Colenda Câmara de Vereadores, autoriza este Executivo Municipal a realizar abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento de 2024.

E para a correta classificação Contábil e orçamentária, encaminhamos o presente projeto para vossa abalizada análise e aprovação.

Entretanto devido a necessidade operacional e cumprimento de prazos, solicitamos a Vossas Senhorias, a aprovação deste em **REGIME DE URGÊNCIA**.

Colocamo-nos ao dispor dos Nobres Edis para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários, ao mesmo tempo em que renovamos os nossos cumprimentos.

Assim, solicitamos a abertura de processo legislativo e aprovação do presente Projeto de Lei.

Salto do Jacuí, 26 de janeiro de 2024.

Ronaldo Olimpio Pereira de Moraes
Prefeito Municipal